

II – SUSPENDER o pagamento da servidora **NEILA SOCORR MOUSSE**, referente a gratificação de comissão, enquanto perdurar o afastamento do item I da presente portaria.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de maio de 2012.

CONCEIÇÃO LIANE PINHEIRO GOMES
Secretária-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº. 029/2012
Processo Administrativo nº 1964/2012.
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de **solução para gerenciamento de redes**, com capacidade para prover monitoramento e gerenciamento fim-a-fim dos recursos da infraestrutura de ativos de rede e outros equipamentos a ela conectados, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (anexo IV) deste edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 22/06/2012, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 04/06/2012 às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, a Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 18 de maio de 2012.

Thaís Fernandes Machado
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 037/2012 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2011-TJ;

2. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2012;

3. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa BRASTELECOM Serviços de Redes Especializados Ltda. – EPP;

4. **OBJETO:** Inclusão da obrigação de comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

por exigência da Lei nº 12.440/2011, bem como a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2011-TJ pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários a prestação dos serviços, bem como a identificação e recuperação de cabeamento que interliga o Prédio Sede da Contratante (Ed. Des. Arnoldo Péres) aos Fóruns Ministro Henoch Reis, Desembargador Mário Verçosa e Arquivo Geral;

5. **VALOR:** R\$ 14.997,96 (quatorze mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos);

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

7. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.0025.2053.0001, Elemento de Despesa 33903908, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04702 (Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho Original 2012NE00037, reforçada pela Nota de Empenho 2012NE00521, de 09/05/2012, no valor de R\$ 1.833,07 (um mil e oitocentos e trinta e três reais e sete centavos). Sendo empenhado neste ato o equivalente a prestação dos serviços pelo período de 14 (quatorze) dias do mês de Maio/2012 e 01 (um) mês integral (Junho/2012), ficando o restante a ser empenhado conforme disponibilidade financeira;

8. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio de 2012.

Manaus, 15 de maio de 2012.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas